

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2098/2019  
Requerente: HANSEN & MELO LTDA  
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Repartição: Protocolo Geral  
Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Data/Hora: 19/02/2019 15:38  
Observação: ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO  
Ass: \_\_\_\_\_

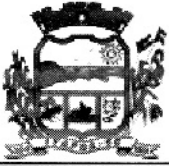
Órgão Tributário  
Itapoá SC  
Prefeitura Municipal

Destino:

Repartição: LICITACOES E CONTRATOS  
Responsável:  
Data/Hora: 19/02/2019 15:38  
Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

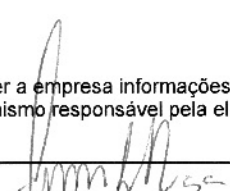
Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_




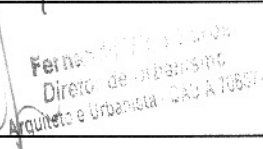
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2098/2019  
Requerente: HANSEN & MELO LTDA  
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

<b>Usuário:</b>	FERNANDA CRISTINA ROSA
<b>Repartição:</b>	LICITACOES E CONTRATOS
<b>Data/Hora:</b>	19/02/2019 17:26
<b>Observação:</b>	Trata-se de protocolo nº2098/2019 o qual requer a empresa informações de ordem técnica, o qual encaminhado para resposta e parecer da Secretaria de Planejamento e Urbanismo responsável pela elaboração.
<b>Ass:</b>	

Destino:

<b>Usuário:</b>	FERNANDO VITOR PERES
<b>Data/Hora:</b>	19/02/2019 17:26
<b>Ass:</b>	 

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Itapoá, 25 de Fevereiro de 2019

## PARECER TÉCNICO

**De:** Secretaria de Planejamento e Urbanismo

**Para:** Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

**Ref.:** Concorrência nº 01/2019 – Processo nº 08/2019.

Venho prestar esclarecimentos referentes a Concorrência nº 01/2019 de Revitalização, Pavimentação, Urbanização e Microdrenagem da Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco. Conforme Protocolo 2098/2019, foram solicitados os seguintes esclarecimentos, para os quais aponto:

- a) A relocação dos postes e sistema de rede de distribuição de energia existe setá realizada por ação da Prefeitura, portanto não faz parte do certame;
- b) A remoção, carga, transporte de calçadas, meio-fio e blocos de concreto existentes no local de intervenção serão realizados por ação da Prefeitura, portanto não fazem parte do certame;
- c) Os itens citados no item 1.4 “Sinalização de obras” do Memorial Descritivo são considerados com recursos operacionais da empresa, uma vez que após o uso não serão entregues ao município, pois não estão contemplados na planilha orçamentária. Existe uma exceção em relação ao item 1.4 “Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5 mm. (Com reaproveitamento)” da planilha orçamentária, pois após a execução completa do objeto do edital, será descartada.
- d) O item 1.2 “Serviços topográficos para pavimentação, locação, nivelamento e acompanhamento” da planilha orçamentária possui unidade de **32.889,81 m<sup>2</sup>**, resultado da soma de: Pavimentação em asfalto: **11.960,46 m<sup>2</sup>** + Travessia elevada: **2.509,15 m<sup>2</sup>** (Contém paver tátil com 73,70 m<sup>2</sup>) + Calçada em concreto desempenado:

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01

CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834



# Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**13.727,81 m<sup>2</sup>** + Ciclovia em concreto desempenado: **3.219,95 m<sup>2</sup>** + Canteiro plantio das árvores: **348,76 m<sup>2</sup>** + Piso tátil direcional e de alerta: **1.123,68 m<sup>2</sup>** + Área total de intervenção total: **32.889,81 m<sup>2</sup>**.

- e) Conforme apontado, o item está descrito na planilha orçamentária como 6.5 “Execução de calçada com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, **armado**, com junta de dilatação.”

Na elaboração do projeto foram concebidos dois tipos de calçadas, uma com armadura, representada pelo item 6.6 da planilha orçamentária e uma sem armadura, representada pelo item 6.5 da mesma planilha. Portanto, o item 6.5 de fato se trata de calçada sem adição da tela de armadura.

O texto que no edital está como:

6.5 “Execução de calçada com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, **armado**, com junta de dilatação.”

Passa a vigorar como:

6.5 “Execução de calçada com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, com junta de dilatação.”

- f) Conforme NBR 14931 define que a execução das estruturas de concreto incluem a atividade de cura. Uma vez que o item utilizado da planilha SINAPI possui a seguinte descrição “Execução de calçada com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, armado, com junta de dilatação.”, conclui-se que se trata do item executado, ou seja, realizado por completo. Portanto, a cura faz parte do processo construtivo do item citado;
- g) O caderno da SINAPI, que apresenta as metodologias e conceitos gerais utilizados para a construção das suas referências técnicas, possui algumas definições para esclarecer o questionamento:

a) Custo é tudo aquilo que onera o construtor; representa todo o gasto envolvido na produção, ou seja, todos os insumos da obra,



# Prefeitura Municipal de Itapoá

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

assim como toda a infraestrutura necessária para a produção; (pág. 04)

A estrutura do orçamento fica definida:

· **Custos Indiretos:** (...)

· **Custos Indiretos:** Custo da logística, infraestrutura e gestão necessária para a realização da obra. Corresponde à soma dos custos dos serviços auxiliares e de apoio à obra, para possibilitar a sua execução. Englobam os custos previstos para a Administração Local, Mobilização e Desmobilização, Instalações e Manutenção de Canteiro Acampamento, Seguros e outros. Constituem exemplos desses custos: remuneração da equipe de administração e gestão técnica da obra (engenheiros, mestres de obra, encarregados, almoxarifes, apontadores, secretárias, etc.); (...)(pág. 06 e 07);

Ainda relativo a formação do preço temos:

Os custos diretos e indiretos de um orçamento são estimados com base em dados extraídos do projeto e do planejamento da obra, e são expressos em valor monetário (quantitativos x preços unitários) (pág. 08);

Tabela 1.1: Formação de Preço

PREÇO			
CUSTO		BDI	
DIRETO	INDIRETO	DESPESA	BONIFICAÇÃO
Materiais Mão de Obra Equipamentos Ferramentas E.P.I. Outros	RH Gestão Técnica RH Administrativo Manutenção de Canteiro Veículos Mobilização Outros	Tributos Despesas Financeiras Risco Administração Central Outros	Lucro
OBRA		SEDE	
EMPRESA			

Conforme definição no caderno de especificações da SINAPI, o custo total já é composto dos custos indiretos;

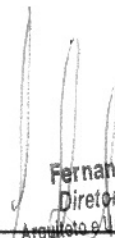


# Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

- h) O projeto é concebido levando em consideração prazo necessário e específico para a completa execução do objeto, uma vez que se existe a pretensão de estender este período, já deve ser contemplado no cronograma inicial;

Atenciosamente,

  
Fernando Vitor Peres  
Diretor de Urbanismo  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 70657-4

---

**Fernando Vitor Peres**  
Diretor de urbanismo  
Arquiteto e urbanista  
CAU A 70657-4